



SECRETARIA EXECUTIVA

661ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data **18 de Dezembro de 2018 – Terça - Feira**

Hora: **08.30**

Local: Auditório da **SUDEMA**

Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB

PAUTA

1.0. Abertura da sessão

1.1 Verificação de Quorum

2.0. Discussão da Ata 660ª Reunião Ordinária

2.1. Votação da Ata 660ª Reunião Ordinária

3.0. Leitura e Discussão do Expediente:

4.0. Ordem do dia

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº. 6757/99, constante no relatório contido na convocação da 661ª

4.2. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2019.

4.3. Análise da deliberação que concederá AD REFERENDUM a Licença Ambiental nas modalidades de licença prévia, de instalação e de operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA no período de recesso do COPAM que ocorrerá entre 19 de dezembro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

4.4 Análise do Processo SUDEMA Nº 2017-002278 – FOSS & CONSULTORES LTDA, referente R.L.I Nº C14/2014/PROC. Nº 2014-000151=IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL=IT:11.954.250,00 - AC:2454252HA=NE:50=L/ATV:AREA REMANESCENTE 1 FAZENDA SANTOANTONIO,Z.RURAL DE ALHANDRA-PB, 1ªPUB=..Conselheiro relator Ronilson Jose da Paz – IBAMA.

4.5 Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-008636 – ANTONIO DA SILVA NETO, referente AUTO DE INFRAÇÃO Nº012328 E SUSPENSÃO Nº004893= SÍTIO CUIÁ, S/N, FORRAGEIRA, JOÃO PESSOA-PB.conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA.

4.6 Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-003793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, referente AUTO DE INFRAÇÃO Nº011953 TERMO DE: APREENSÃO Nº004655/DEPÓSITO Nº004656 - LOCAL DA INFRAÇÃO: RIO DO GABELO-OB AV.DOS ESCOTEIROS BAIRRO:MANGABEIRA VII JP/PB. Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA.

4.7 Análise do Processo SUDEMA Nº2016-006998 – SERVILIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA referente, A.I Nº 011606=BR 230, KM 41, LTS 01,02,03 E 04 DISTRITO INDUSTRIAL-SANTA RITA-PB . Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA.

4.8 Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-006971 – SERVILIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, referente A.I Nº011605, BR-230, KM41, LOTES 01,02,03 E 04, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA RITA-PB. Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA

4.9 Analise do Processo SUDEMA nº 2017-002631 – BIOSEV S/A , referente AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13267 FAZENDA IBURA S/N ZONA RURAL PEDRAS DE FOGO CEP 58328-000.Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA.**

4.10 Analise do Processo SUDEMA nº 2017-000105 – FLAVIO CESAR SANTOS BORBA, referente AUTO DE INFRAÇÃO Nº008369=ZONA DE AMORTECIMENTO DA UC TRILHA CINCO, JP-PB Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA.**

4.11. Analise do Processo SUDEMA nº 2017-001231 – JOSÉ EVALDO DE VASCONCELOS VIEIRA DA ROCHA, referente AUTO DE INFRAÇÃO Nº013044= LOCAL DA INFRAÇÃO: SITIO BURACO D'ÁGUA – ALAGOA GRANDE/PB=. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA.**

4.12. Analise do Processo SUDEMA nº 2017-006381- SEBASTIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA ,referente Auto de infração nº 11200 Local da Infração rua são Pedro nº 32 – Vila Cabral de santa Rosa-Campina Grande /PB. Conselheiro relator **Juan Ebano Soares de Alencar – CREA.**

4.13 Analise do Processo SUDEMA nº 2017-008637 – WELLINGTON RODOLFO GOMES DA SILVA. Auto de Infração Nº 015031 – Termo de Apreensão/Deposito nº 006556- Rua Projetada s/n – Jacumã/Conde/PB. Conselheira relatora **Katia Lemos Diniz – CREA.**

4.14 Analise do Processo SUDEMA nº2017-004627 – TOME FERREIRA DE LIMA, referente Auto de Infração nº 013319 – Termo de Apreensão/deposito nº 005956 – Termo de Embargo nº 005957 – Loteamento Novo Mundo – Conde/PB. Conselheira relatora **Katia Lemos Diniz – CREA.**

4.15. Proposta de Alteração da Norma Administrativa 116. Conselheiro José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA.

4.16. Atualização da NA 122 e Atualização da Deliberação 3424/2012. Conselheira Lucia Roxana de Figueiredo – SUDEMA.

4.17. Apresentação da Atualização do Plano Estadual do Programa Água Doce. Coordenador Robi Tabolka dos Santos – SERHMACT.

5. Franqueamento da Palavra.

6 Encerramento dos Trabalhos.

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM